



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Projeto de Lei.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH- Hospital Jean Bitar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH- Hospital Jean Bitar, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 21 de março de 2017


VEREADOR IGOR ANDRADE

24

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Colendo Plenário,

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, atual gestora de cinco hospitais no Estado do Pará, dentre eles o Complexo Hospitalar Jean Bitar localizado neste Município de Belém.

Como sabemos a Declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento pelo Poder Público, de que uma entidade civil presta serviços, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade, sendo esse título concedido a entidades, fundações e associações civis, como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços relevantes à sociedade.

E é esse o caso, Nobres Pares, eis que o INDSH é uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, de assistência à saúde, sem cunho político ou partidário.

A entidade tem como missão a promoção de serviços de saúde e da gestão médico-hospitalar de excelência com equipes multidisciplinares comprometidas com a qualidade, a ética e a valorização profissional e humana na prestação de assistência à saúde, de forma humanizada, visando a restauração do bem-estar físico, psíquico e social, em benefício da comunidade.

Além disso, o INDSH desenvolve ações nas áreas sociais e de sustentabilidade nas comunidades onde atua, por meio do lema 'Respeito à Vida', adotado pelo instituto.

No âmbito das comunidades onde atua, são oferecidos cursos internos por meio dos Núcleos de Educação Continuada, com o objetivo de aprimorar o conhecimento e capacitação da equipe; campanhas preventivas contra dengue, zika, chicungunha, hepatite, DSTs, câncer de mama; palestras orientativas em escolas, centros comunitários e para pacientes e acompanhantes; iniciativa em campanhas de saúde pública; implantação de projetos de apoio psicológico e espiritual a pacientes e acompanhantes; parcerias com projetos da comunidade, para ampliar diálogo social e serviços; e, ainda, implantação de ações de sustentabilidade, em benefício do meio ambiente.

Atuante no Estado do Pará desde 2010, e no Município de Belém desde abril de 2016, com muito esforço vem dedicando a atenção especial e humanizada aos pacientes que procuram tratamento junto aos hospitais que gerencia, em especial,

Isto posto, por exercer atividades de amplo interesse social e na área da saúde, cumpridos os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, este Signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Salão Plenário, 13 de março de 2017.


Vereador Igor Andrade

PSB